



PORTARIA Nº 019 /2014

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Integrais ao Servidor **PEDRO INÁCIO DOS SANTOS** matrícula nº 99.033, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 40, §1º, Inc. I da C.F./98 (com redação dada pela E.C.F. nº 20/1998) c/c o art. 3º da E.C.F. nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 04 de junho de 2014.

Maria da Paz Barbosa
MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

Maria da Paz Barbosa
Dir. De Previdência e Atuária
Matr. 99021 Cir. 588.335.284-72

